

**DECRETO Nº 9.893**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

***ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.166, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS 231 INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 4º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** O Comitê ODS será coordenado pelo Gabinete do Prefeito Municipal através do Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável – DEPODS/GPM, e a Ouvidoria, Transparência e Controle através da Coordenaria da Transparência – COTRANSP/OTC.

**§ 1º** Fica o Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentáveis responsável pela indicação de 02 (dois) representantes do Comitê ODS para atuar como membro de articulação.

**§ 2º** A distribuição das funções de coordenação e articulação entre os representantes titulares dos órgãos do “caput” deste artigo, será definida por portaria conjunta.”

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso XXVII ao artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

[...]

**XXVII** – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.”

**Art. 3º** O parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** A indicação de representantes, um titular e um suplente, dos órgãos e entidades será realizada por ofício do titular da pasta ou representante legal, conforme o caso, dirigido ao Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável – DEPODS/GPM.”

**Art 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SALES**  
*Chefe do Departamento*